



Anexo 1 – Justificativa da licitação, cláusulas para elaboração do termo de referência e designação da equipe técnica de apoio
Adesão à Registro de Preços

Número da Requisição: 2585/2018

1. JUSTIFICATIVA

1.1 O material solicitado será destinado a atender os setores administrativos e acadêmicos da Universidade Federal de Alagoas, que desenvolve as atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como tramitação de processos e documentos, alimentação do sistema acadêmico, gestão de recursos humanos, administração, patrimônio, contratos, entre outros serviços administrativos que dão suporte ao funcionamento da Universidade.

O material é necessário para a substituição de equipamentos obsoletos, com sistemas operacionais que não mais recebem o devido suporte de seus fabricantes por terem sido descontinuados, para substituição de equipamentos danificados ou ainda, para novos setores e postos de trabalho que foram ocupados (ambientes de ensino, pesquisa e extensão), e que não receberam da instituição equipamentos para garantir as condições adequadas de trabalho, caracterizando assim, o aumento do parque tecnológico da instituição. A não aquisição implicará em uma maior demora na execução das atividades diárias, pois será necessário o compartilhamento de computadores entre servidores dos setores, além de uma redução na segurança digital quando utilizado sistemas operacionais obsoletos.

1.2 O quantitativo estabelecido é adequados à necessidade da universidade, e obtidos de acordo com o levantamento de necessidades de TIC, respondido através de formulário eletrônico, onde foram apresentadas as necessidades pelos setores da Universidade conforme comprovação em anexo.

1.3. Informamos que o objeto a ser adquirido por meio de adesão à registro de preços tem a exata identidade de que necessita a UFAL àquele registrado em ata e também que há vantajosidade conforme demonstração de consulta aos preços de mercado, incluindo custos de logística.

1.4. A adesão ao pregão eletrônico nº 71/2018, tendo como Órgão Gerenciador Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo é vantajosa pela razão por se tratar da ata de registro de preço com o menor valor de mercado para o item, com as configurações necessárias para atender às diversas necessidades da Universidade e com quantitativo suficiente para atender a demanda da instituição.



1.5 A adoção do Pregão Eletrônico justifica-se pela forma de aquisição dos bens e serviços comuns, tipo menor preço, uma vez que sua utilização é preferencial, segundo Decreto nº 5.450/05:

Art. 1º A modalidade de licitação pregão, na forma eletrônica, de acordo com o disposto no § 1º do art. 2º da Lei no 10.520, de 17 de julho de 2002, destina-se à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito da União, e submete-se ao regulamento estabelecido neste Decreto.

Art. 2º O pregão, na forma eletrônica, como modalidade de licitação do tipo menor preço, realizar-se-á quando a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns for feita à distância em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet.

[...]

Art. 4º Nas licitações para aquisição de bens e serviços comuns será obrigatória a modalidade pregão, sendo preferencial a utilização da sua forma eletrônica.

§ 1º O pregão deve ser utilizado na forma eletrônica, salvo nos casos de comprovada inviabilidade, a ser justificada pela autoridade competente.

1.5 As especificações técnicas e quantitativas dos materiais a serem adquiridos, estão de acordo com o previsto no artigo 15, § 7º, da Lei 8.666/93, demonstrados explicitamente na(s) requisição(ões) elaborada(s) por nossa unidade, bem como no Termo de Referência.

2. CLÁUSULAS PARA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

2.1 O prazo de entrega dos bens é de 120 dias, contados a partir do recebimento da nota de empenho, em remessa parcelada, no Almoxarifado Central da Universidade Federal de Alagoas – Campus A.C. Simões, no endereço Av. Lourival de Melo Mota, S/N, Tabuleiro do Martins – Maceió-AL, CEP 57072-970, telefone (82) 3214-1024, de segunda a sexta feira no horário das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas.

2.2 Os materiais deverão ser acondicionados em embalagens adequado ao transporte, evitando danos ao bem.

2.3 Os materiais deverão ser transportados em caminhão do tipo baú, onde os entregadores deverão possuir identificação e vestimentas do tipo uniformizada.

2.4 É obrigação da contratada efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia.*



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORA - GR**

2.5 A assistência técnica do item deverá ocorrer no Núcleo de Tecnologia da Informação, da Universidade Federal de Alagoas – Campus A.C. Simões, no endereço Av. Lourival de Melo Mota, S/N, Tabuleiro do Martins – Maceió-AL, CEP 57072-970, telefone (82) 3214-1015, de segunda a sexta feira no horário das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas.

2.6 Para o item, o objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

2.7 Para o item, as condições de garantia são as seguintes: mínimo de 60 (sessenta) meses, contados da emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

2.8/ Para o item, as especificações devem contemplar, preferencialmente, as configurações aderentes aos computadores sustentáveis, também chamados de TI Verde, conforme dispões a portaria número 2/2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão.

3. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DE APOIO

3.1 Assumo que o(s) colaborador(es) abaixo designado(s) acompanhará(ão) a operação do procedimento licitatório correspondente à aquisição dos itens desta requisição, cedendo todas as informações técnicas necessária junto ao pregoeiro e sua equipe de apoio, e visando o bom andamento do pregão eletrônico.

NOME: Tiago Leandro da Cruz Neto

LOTAÇÃO: Gabinete da Reitoria

CPF: 008.845.254-90

SIAPE: 2583677

RAMAL: 1007

E-MAIL: tiago.cruz@reitoria.ufal.br

Nome, e-mail e telefone da pessoa que poderá dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição:

NOME Kleymerson Pereira Lins

E-MAIL kleymerson@nti.ufal.br

TELEFONE 1076 ou 99902-0050


Maria Valéria Costa Correia
284.480.734-87